

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

- Mariana Barreto Nunes Azevedo

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 66/2022
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.
CNPJ: 24.380.578/0004-21
PROCESSO N.º: 111356 /2022
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de empresa para fornecimento de insumo para maçarico (gases industriais).
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 11.612,00 (onze mil, seiscentos e doze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 250104 - Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2022
PARECER N.º: 116/2022

CONTRATO n.º 68/2022
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: HENFER SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 27.381.767/0002-45
PROCESSO N.º: 107.066 /2022
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de areia grossa, lavada e branca

PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 47.750,00 (quarenta e sete mil setecentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 201000 - Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022
PARECER N.º: 112/2022

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
Pela Contratada: White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
Pela Contratada: Henfer Serviços e Comércio Eireli
- Luiz Henrique Santos Ferreira

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO N.º 39/2022
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 03/2019 - PMS

A Secretaria de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF, a comparecer a SEMGE, situada à Rua Horácio César n.º 64, 02 de Julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público n.º 03/2019 publicado no DOM n.º 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM n.º 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

4. O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital n.º 03/2019.

5. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital n.º 03/2019.

6. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital n.º 03/2019.

7. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM n.º 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais n.º 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

8. O candidato que não atender, no ato da convocação, aos requisitos será considerado desistente, sendo automaticamente desclassificado do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.3 do Edital n.º 03/2019.

9. Para os profissionais de saúde deverá haver compatibilidade de carga horária, a ser verificada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) no dia da posse conforme subitem 3.3 do Edital n.º 03/2019.

10. O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

11. Os documentos relacionados no item 1 poderão ser entregues no ato da posse, conforme. Sumula n.º 266 do STJ.

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE ANALISTA EM INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS EM ARQUITETURA

CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ANA PAULA ALVES QUINTELA QUEIROZ	925011531	031.37X.XXX-XX	56	2º

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 17 de agosto de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE COTAÇÃO 53/2022

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo até o dia 26 de agosto de 2022, através do e-mail bancodepreco@educacaosalvador.net, cotação de preço para impressão do livro de minicontos "Nossa Querida Bia", destinados aos alunos da rede municipal de ensino do Salvador.

Os interessados deverão entrar em contato através dos telefones (71)3202-3083, para obtenção de termo de referência e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 19 de agosto de 2022.

GEUSA FABRINE SARAIVA
Gerência Administrativa

2. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal n.º 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital n.º 03/2019.